

OFÍCIO Nº 09/2026 ADB SINDICAL

Brasília/DF, 25 de junho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador **DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**
Secretário de Gestão Administrativa – SGAD
Ministério das Relações Exteriores

Assunto: Reiteração ao pedido de providências – Condições de Trabalho e Compensação de Horas dos Servidores em Grandes Eventos (Caso ZOPACAS).

Senhor Embaixador,

RECEBIDO NA SGAD
EM: 25 / 06 / 26 *Duma*
HORÁRIO: 16 / 24
PROTOCOLO Nº _____

Em continuidade às tratativas sobre as condições de trabalho das servidoras e dos servidores em grandes eventos, reiteramos o pedido de providências em face dos desafios persistentes na compensação de horas trabalhadas em grandes eventos, recentemente repetidos após a realização da IX Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) no Rio de Janeiro, em abril deste ano.

2. Como é de amplo conhecimento dessa Secretaria, ao longo de 2025, durante a preparação e execução de eventos de grande magnitude como a Cúpula do BRICS e a COP30, diplomatas e demais servidoras e os servidores do Serviço Exterior Brasileiro enfrentaram jornadas contínuas e exaustivas, sem o estabelecimento de regimes de turnos ou plantões, e enfrentaram dificuldades para fazer o devido registro e compensação das horas extras trabalhadas. Diante desse quadro crônico, a ADB Sindical atuou ativamente durante o ano passado, chegando a apresentar à essa SGAD, entre novembro e dezembro de 2025, proposta de nova portaria visando atualizar a Portaria 888/2017, para instituir um banco de horas, conferir segurança jurídica à gestão de jornadas, plantões e prestação de serviços externos. A inércia na resolução tempestiva desse tema gerou tamanho desgaste que culminou na atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT), que registrou uma "Notícia de Fato" para apurar as irregularidades e as jornadas abusivas enfrentadas pela categoria na COP30, levando ao estabelecimento de inquérito que segue em andamento.

3. É louvável que, na recente Reunião da ZOPACAS, o procedimento de controle de jornada tenha se adaptado à realidade, permitindo que o excedente na carga de cada servidor fosse efetivamente contabilizado via boletim semanal validado pela chefia. Não obstante, a ausência da implementação

de um banco de horas positivo e a vigência da defasada Portaria nº 888/2017 – que exige a compensação dentro do mesmo mês – continuam impossibilitando a fruição desse direito. A situação é ainda mais grave para os Terceiros Secretários em formação pelo Instituto Rio Branco (IRBr), sujeitos a duplo controle de frequência (ponto eletrônico e frequência nas aulas), diante da inflexibilidade do calendário do Curso de Formação, que inviabiliza o gozo tempestivo das horas acumuladas.

4. Nesse contexto, renovamos a demanda do Sindicato por uma resolução definitiva deste problema. Referimo-nos, de modo especial, à eventual diretriz discutida na Mesa Setorial de Negociação Permanente de 20 de maio passado, a qual propõe a inclusão de todas e todos os servidores, lotados na SERE, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD), abrangendo inclusive o IRBr. Essa solução discutida com a Administração deve ser oficializada e ratificada de forma célere, pois tem a capacidade de modificar a realidade estrutural que a categoria vem enfrentando.

5. Contudo, enquanto um equacionamento definitivo não se consolida normativamente, é fundamental encontrar uma saída razoável e imediata para o caso vigente da ZOPACAS. Como não há tempo hábil para a compensação nos limites exíguos da Portaria nº 888/2017, solicitamos a extensão do prazo para a compensação das horas acumuladas, repetindo os acertados paliativos já adotados por essa mesma Secretaria em ocasiões anteriores (a exemplo dos eventos do BRICS em 2025), garantindo, assim, a isonomia e a segurança jurídica, sobretudo para a turma do IRBr, que representa a quase totalidade do grupo afetado nesse evento.

6. Entendemos a importância da cooperação entre Administração e servidores para a construção de soluções que garantam um ambiente de trabalho justo, produtivo e eficiente. Reafirmamos a nossa disposição para um diálogo construtivo e respeitoso, buscando caminhos que atendam tanto às demandas institucionais quanto aos direitos e ao bem-estar da nossa categoria.

Cordialmente,

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIS GUSTAVO DE SEIXAS BUTTES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LUIS GUSTAVO DE SEIXAS BUTTES

Presidente da ADB Sindical